

JORNAL DO SENADO

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SENADO FEDERAL

ANO VIII – Nº 1.583 – BRASÍLIA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2002



Genildo Magela

A reforma que torna a Justiça mais ágil

Acesso facilitado e rapidez nos processos – é assim a Justiça que deve surgir das mudanças

A reforma que promete facilitar o acesso à Justiça e tornar mais célere a tramitação dos processos entra em uma fase decisiva de votações no Senado logo após o segundo turno das eleições. A Comissão de Justiça analisará as emendas apresentadas em Plenário, para onde o texto deve retornar. O *Jornal do Senado* publica a partir desta edição uma série de matérias sobre a reforma do Judiciário.

PÁGINA 3



Jane de Araújo

Ricardo Santos propõe que recursos sejam estendidos a creches e pré-escolas públicas de todo o país

Salário-educação pode custear creche

PÁGINA 4

Mauro defende novo teto para benefícios da Previdência

Poderá subir de R\$ 1.561,56 para R\$ 2 mil o valor máximo dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social. A mudança está prevista em projeto substitutivo de Waldeck Ornélas a proposta de emenda à Constituição de autoria de Mauro Miranda que será analisada pelo Plenário do Senado logo depois do segundo turno das eleições.

PÁGINA 4



José Cruz

Marina Silva propõe Comissão de Legislação Participativa para analisar sugestões da comunidade

Sociedade mais perto do Senado

PÁGINA 2

Senado pode ter nova comissão permanente

Colegiado deverá opinar sobre projetos apresentados por associações de classe e outras organizações da sociedade civil. A proposta será analisada após as eleições pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Em sua próxima reunião, logo após o segundo turno das eleições, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) deverá examinar projeto de resolução de autoria da senadora Marina Silva (PT-AC) que cria mais uma comissão permanente no Senado, a de Legislação Participativa. O novo colegiado deve opinar sobre sugestões legislativas apresentadas por associações de classe e outras entidades organizadas da sociedade civil.

Em parecer favorável ao pro-



Marina, autora do projeto: objetivo é estimular a participação popular no processo legislativo

jetivo, o senador Osmar Dias (PDT-PR) argumenta que "a comissão imprimirá maior dinâmica às ati-

vidades legislativas do Senado", além de abrir, à sociedade brasileira, foro adequado à discussão e ao encaminhamento dos pleitos de interesse da comunidade. Na justificativa do projeto, Marina Silva afirma que a criação do colegiado contribuirá para melhorar a imagem do Senado, estimulando os grupos organizados a apresentar sugestões legislativas e democratizando a participação popular no processo legislativo.

EXIGÊNCIAS

Marina afirma também que a participação popular direta, hoje, está restrita a plebiscitos ou referendos. Segundo ela, a possibilidade de apresentação de

projeto de iniciativa popular é, na prática, remota, por estar submetida a muitas exigências — subscrição por, no mínimo, um por cento do eleitorado, distribuído em cinco estados e com três décimos por cento de eleitores em cada um deles.

Conforme Osmar Dias, a nova comissão permitirá ainda que se-

jam examinados pareceres técnicos, exposições e propostas oriundos de entidades científicas e culturais, alargando as possibilidades de participação popular e da sociedade civil na elaboração de leis. O senador lembra que a Câmara dos Deputados tomou providência idêntica, em 2001, com resultados bastante positivos.

Experiência começou na Câmara

O projeto de resolução da senadora Marina Silva é baseado na experiência da Câmara dos Deputados, que em agosto de 2001 instalou a Comissão Permanente de Legislação Participativa (CLP), composta de 25 membros, com o objetivo de receber sugestões legislativas de associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades da sociedade civil. Em um ano, a CLP recebeu 70 sugestões de entidades, sendo que uma delas, apresentada pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), já está tramitando no Senado como projeto de lei, depois de ter sido aprovada na Câmara.

A sugestão tem trâmite similar ao de projeto de lei. Ao chegar à comissão, é distribuída para um relator, que a analisa e dá parecer. Se for acolhida, segue para o plenário da comissão, onde o parecer é discutido e votado. Uma vez aprovado o parecer, a sugestão passa a tramitar como proposição legislativa da comissão, sendo encaminhada à Mesa da Câmara. Se rejeitada, a sugestão é arquivada.

Curso de informática do Interlegis já capacitou mais de 200 servidores

O curso de treinamento básico em informática, ministrado pelo Interlegis e que teve as aulas iniciadas em 7 de outubro, já concluiu suas atividades em nove estados brasileiros e capacitou 222 servidores e parlamentares de diversas assembleias legislativas e câmaras municipais. A partir de hoje, haverá mais 95 participantes do Ceará, Pernambuco, Bahia, São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná e Goiás. Até o final do ano, todas as assembleias legislativas terão sediado uma turma, e a meta é atingir pelo menos mil alunos.

O treinamento, com duração de 40 horas (sempre de segunda a sexta-feira), é parte do projeto iniciado em 2001, quando o Interlegis, com o intuito de integrar as casas legislativas brasileiras, começou a equipar as assembleias com sistema de 20 computadores, dois servidores e equipamentos para videoconferência, além

de 614 câmaras municipais com estações de trabalho compostas por um micro e uma impressora a laser. Até dezembro, o programa terá distribuído equipamentos para um total de 1.900 câmaras municipais.

— O objetivo do curso é treinar funcionários e parlamentares para utilizarem os computadores, impressoras e equipamentos que possibilitem o acesso à Internet e o devido uso do portal — disse o diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis, Paulo Fontenele.

Os participantes têm oportunidade de aprender desde noções básicas de informática, Windows e Internet até sistemas operacionais como o Linux. Uma novidade é o treinamento no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), desenvolvido pela equipe do Interlegis, que permite expor pela Internet os trabalhos re-

alizados nas casas legislativas e colocá-los à disposição da comunidade.

VEREADORES

Em duas semanas, o treinamento teve a participação de presidentes de câmaras municipais, vereadores, chefes de gabinetes, assessores de imprensa, diretores e servidores de nove estados (São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Maranhão, Rio Grande do Norte, Paraná, Goiás, Mato Grosso do Sul e Alagoas). Para Carlos Henrique Marques, presidente da Câmara Municipal de Chapadinha (MA), o curso possibilitou o primeiro contato com o computador e viabilizou o uso dos equipamentos nos parlamentos.

O curso está sendo ministrado por especialistas em informática contratados pelo Interlegis especialmente para o treinamento. O material didático foi confeccionado pela equipe do Interlegis.



O *Jornal do Senado* publica perguntas dirigidas aos senadores abordando questões de interesse público. A desta edição foi veiculada pela TV Senado. Você pode participar e ter sua pergunta respondida aqui, ligando gratuitamente para o serviço *A Voz do Cidadão* — 0800 61 2211 — e autorizando a publicação.

José de Souza Maciel, de João Pessoa (PB): Quero sugerir que seja aprovada uma lei que censure os programas imorais da televisão brasileira. Esse tipo de programação não respeita a família brasileira.

O senador Benício Sampaio (PPB-PI) responde: O critério para classificar um programa de imoral é subjetivo, mas já existe uma lei, aprovada pelo Senado, que determina que os televisores, dentro de um prazo de cinco anos, deverão ter um dispositivo eletrônico que permita às famílias controlar para os seus filhos a programação que eles devem assistir.

JORNAL DO SENADO

www.senado.gov.br - E-mail: jornal@senado.gov.br - tel.: 0800 612211 - fax: (61) 311 3137

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Ramez Tebet
1º Vice-Presidente: Edison Lobão
2º Vice-Presidente: Antonio Carlos Valadares
1º Secretário: Carlos Wilson
2º Secretário: Antero Paes de Barros
3º Secretário: Ronaldo Cunha Lima
4º Secretário: Mozarildo Cavalcanti
Suplentes de Secretário: Alberto Silva, Marluce Pinto e Maria do Carmo Alves

Diretor-Geral do Senado: Agaciel da Silva Maia
Secretário-Geral da Mesa: Raimundo Carreiro Silva
Diretor da Sec. de Comunicação Social: Vagner Caldeira
Diretora do Jornal do Senado: Maria da Conceição Lima Alves (61) 311-3573
Diretor da Agência Senado: Antonio Caraballo (61) 311-3327

Editores: Djalba Lima, Edson de Almeida, Eduardo Leão, Iara Altafin, João Carlos Ferreira da Silva e José do Carmo Andrade

Diagramação: Sergio Luiz, Wesley Bezerra de Carvalho, Osmar Miranda e Iracema F. da Silva

Revisão: Lindolfo do Amaral Almeida, Miquêas Dantas de Moraes, Eny Junia Carvalho e Rita Avelino

Tratamento de Imagem: Edmilson Figueiredo

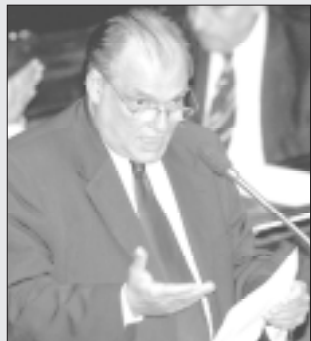
Arte: Cirilo Quartim

Circulação e Atendimento ao leitor: John Kennedy Gurgel (61) 311-3333

O noticiário do *Jornal do Senado* é produzido pela equipe de jornalistas da Subsecretaria Agência Senado

Endereço: Praça dos Três Poderes
Ed. Anexo I do Senado Federal,
20º andar
Brasília - DF - 70165-920

Impresso pela
Secretaria Especial
de Editoração e
Publicações



Substituto de Roberto Freire será examinado em caráter terminativo

Internet pode divulgar aviso de licitação pública

Com o retorno ao ritmo normal das atividades no Senado após o segundo turno das eleições, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) deve apreciar substitutivo do senador Roberto Freire (PPS-PE) a projeto que estabelece a obrigatoriedade de divulgação, na Internet, de todos os atos referentes aos procedimentos licitatórios dos órgãos e entidades da administração federal. Apresentado pelo senador Jefferson Péres (PDT-AM), o projeto será examinado em caráter terminativo, devendo ser submetido a Plenário apenas se houver requerimento para tal.

Freire estabelece em seu parecer que os avisos sobre os procedimentos licitatórios deverão ser permanentemente divulgados na Internet até a data da abertura das propostas. Todos os demais atos pertinentes a cada procedimento licitatório específico deverão ser também divulgados na rede, assim como o estado de eventuais recursos, sejam administrativos ou judiciais.

De acordo com o relator, não é possível alcançar o propósito de imprimir o máximo de publicidade aos procedimentos licitatórios apenas com a divulgação de seus atos de movimentação interna, sendo necessário divulgar os próprios avisos contendo o resumo dos editais de licitação.

Freire manifestou apoio ao ponto de vista de Péres no que se refere ao controle da sociedade sobre a gestão da coisa pública. Trata-se, segundo ambos os senadores, de um dos fundamentos da democracia.

– O aperfeiçoamento e a consolidação do processo democrático exigem que a sociedade fiscalize e controle a eficiência e a eficácia das ações e dos gastos públicos.

Comissão de Justiça examinará emendas de Plenário à proposta de alteração constitucional que cria mecanismos destinados a tornar mais fácil o acesso à Justiça e mais rápida a tramitação dos processos



Mudança facilita acesso ao Poder Judiciário e institui controle externo

Depois de oito anos de tramitação na Câmara e dois no Senado, a reforma do Judiciário entra em fase decisiva de votações no Senado: a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) analisa as emendas de Plenário, para onde o texto deve retornar. A proposta, relatada pelo senador Bernardo Cabral (PFL-AM), cria mecanismos para tornar mais fácil o acesso à Justiça e mais rápida a tramitação dos processos.

Seria instituído, por exemplo, o efeito vinculante para as deci-

sões do Supremo Tribunal Federal (STF), que passariam a valer para as demais instâncias do Judiciário. A reforma também procura dotar o Judiciário de maior transparência.

Além disso, impõe critérios mais rígidos para o ingresso na magistratura, ao mesmo tempo que procura resolver o problema da falta de juízes nas primeiras instâncias. Há ainda institutos novos, como a criação de varas especializadas em conflitos fundiários e a federalização dos crimes contra os direitos humanos.

Cabral: efeito vinculante agiliza tramitação de processos

A adoção do efeito vinculante para as decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) deverá diminuir o tempo de tramitação de ações. A opinião é do senador Bernardo Cabral, relator da reforma do Judiciário, pronta para votação na CCJ. De acordo com o texto de Cabral, o STF poderá, mediante decisão de dois terços de seus membros, após reiteradas decisões sobre um mesmo tema, aprovar súmula com efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e a todos os níveis da administração pública.

– A introdução da súmula vinculante é extremamente positiva. Não é razoável que, em nome da liberdade de convencimento do magistrado, seja reaberta cente-



Fotos: Roosevelt Pinheiro

Relatório de Cabral se refere a emendas apresentadas em Plenário

nas de vezes a discussão de matéria jurídica já pacificada nos tribunais superiores e no STF – explica o senador no parecer à proposta de emenda constitucional da reforma do Judiciário.

Além disso, sustenta Cabral, há sempre a possibilidade de revisão.

“A súmula vinculante impede que contra decisões judiciais harmônicas com orientação superior sejam interpostos recursos vazios de sentido, de direito e de interesse jurídico”, acrescenta.

A reforma do Judiciário contém ainda outros dispositivos

que visam acelerar a tramitação dos processos. Um deles é a criação de cortes de conciliação e arbitragem extrajudicial para causas trabalhistas. Essas cortes não teriam caráter jurisdicional, mas seriam uma instância simplificada de conhecimento e conciliação de dissídios individuais do trabalho. A forma de composição, acesso, remuneração, atuação e limites desses órgãos serão estabelecidos por lei ordinária federal.

– Apesar da inexistência do caráter jurisdicional, o parágrafo único determina que a propositura de dissídio individual perante tais órgãos de conciliação interromperá a contagem do prazo de prescrição da ação trabalhista – exemplifica o senador.

Proposta tramitou na Câmara por oito anos

A PEC 29/2000, que reúne 18 propostas de emenda à Constituição com mudanças no Judiciário, tramitou na Câmara dos Deputados por oito anos. O autor era o deputado Hêlio Bicudo (PT-SP), e a PEC tinha o número 96/92. A relatora foi a deputada Zulaiê Cobra (PSDB-SP). No Senado, foi designado como relator o senador Bernardo Cabral (PFL-AM)

30/6/00 – A proposta chega ao Senado

31/10/01 – Apresentação do relatório sobre a matéria

Posteriormente, o relator elaborou um segundo parecer, em virtude das mais de 200 emendas apresentadas na comissão

6/3/02 – A matéria teve sua votação concluída na CCJ

27/7/02 – Ocorreu a discussão em primeiro turno no Plenário do Senado

Com o recebimento de 133 emendas no Plenário, retornou à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para apreciação das mesmas

Após a votação do parecer sobre as emendas, a PEC será votada em dois turnos pelo Plenário do Senado, retornando à Câmara dos Deputados para apreciação dos dispositivos que não forem consensuais entre as duas Casas legislativas



Principais pontos da reforma

- Os novos juízes deverão ter três anos de experiência obrigatória antes do concurso
- Cursos de reciclagem obrigatórios para magistrados
- Fim do recesso anual de dois meses na Justiça
- Criação de órgão de controle externo do Judiciário, por meio de um Conselho Nacional de Justiça, composto de magistrados, advogados e representantes da sociedade
- Criação de ouvidorias estaduais de Justiça para coletar denúncias de irregularidades
- Deslocamento dos crimes contra os direitos humanos para julgamento pela Justiça Federal
- Proibição aos juízes de emitir opinião sobre os processos que presidam
- Súmula vinculante para decisões do Supremo Tribunal Federal em matéria constitucional, desde que com aprovação de três quintos do tribunal

Recursos do salário-educação podem custear creches e pré-escolas públicas

Proposta de emenda à Constituição de autoria de Ricardo Santos visa garantir recursos para ampliar o ensino infantil. A matéria está pronta para votação em Plenário

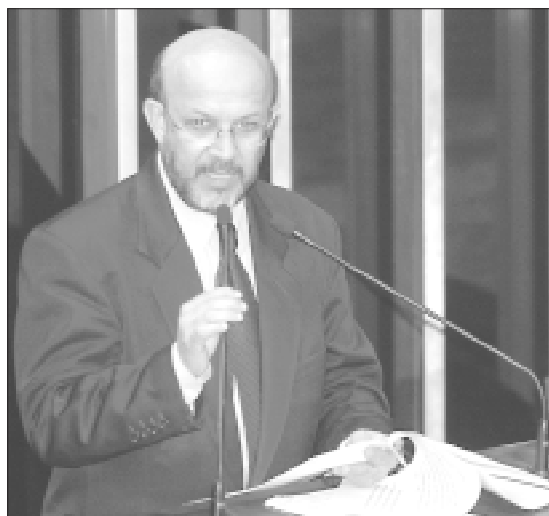
Já está pronta para ser incluída na pauta de votação do Plenário proposta de emenda à Constituição (PEC) de autoria do senador Ricardo Santos (PSDB-ES) que prevê a aplicação dos recursos do salário-educação também nas creches e pré-escolas públicas de todo o país. Atualmente, a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, é destinada apenas ao ensino fundamental público.

Ricardo Santos, que é presidente da Comissão de Educação, defendeu a importância da aprovação da medida, lembrando que a oferta da educação infantil no país é insuficiente para atender a demanda. Ele informou que apenas 60% das crianças de quatro a seis anos de idade frequentam a pré-escola, enquanto as creches acolhem menos de 10% das crianças de zero a três anos.

Para o senador, a aplicação dos recursos do salário-educação no ensino infantil é uma opção viável, destinada a atenuar as limitações da oferta de vagas e as deficiências na qualidade do ensino. Ricardo Santos observou que a PEC, caso venha a ser aprovada, não trará prejuízos ao ensino fundamental, porque a atual destinação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) permanece exclusivamente para aquele nível de ensino.

Com os recursos provenientes do salário-educação (fonte adicional de financiamento do ensino fundamental público), a União mantém atualmente vários programas, entre os quais os da alimentação escolar, saúde na escola, melhoria das bibliotecas e transporte escolar.

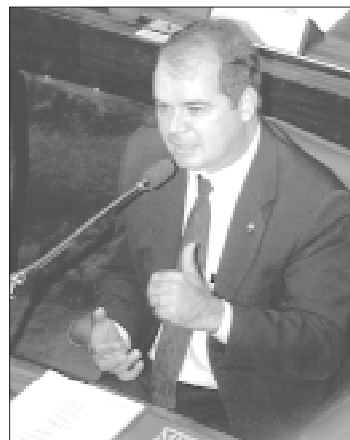
A proposta de Ricardo Santos chega ao Plenário com parecer favorável do relator da matéria na Comissão de Educação, senador Osmar Dias (PDT-PR), para quem, se aprovada, a PEC representará importante apoio para o aperfeiçoamento dos serviços educacionais oferecidos às crianças de zero a seis anos de idade.



Santos diz que recursos do salário-educação melhorariam qualidade do ensino infantil

Arrecadação anual supera R\$ 3 bilhões

O salário-educação é uma contribuição cobrada das empresas instaladas no Brasil, à exceção das públicas e das optantes do Simples. A alíquota é de 2,5%, incidente sobre o valor total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, no mês, aos empregados. A contribuição é uma das principais fontes de recursos para o ensino fundamental no Brasil. Do total aplicado pelo governo federal em programas educacionais, de 54% a 60% têm sua fonte na contribuição social do salário-educação. A arrecadação no ano passado chegou a R\$ 3,12 bilhões, um crescimento de 11,8% sobre 2000.



Viana: pesquisas indicam 35 milhões de pessoas na terceira idade dentro de 20 anos

Tião Viana propõe cota para idoso no serviço público

O senador Tião Viana (PT-AC) apresentou projeto estabelecendo uma cota mínima de 5% para os idosos brasileiros no preenchimento de cargos e empregos da administração pública direta, indireta e fundacional de qualquer dos poderes da União, estados, Distrito Federal e municípios.

Também deverão ser reservadas 5% das vagas para idosos no acesso a cursos de nível superior ministrados em qualquer instituição pública e privada e na assinatura dos contratos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies). É considerada idosa, de acordo com a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, toda pessoa com 60 anos ou mais de idade.

Na justificativa do seu projeto, que está tramitando na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Tião Viana informou que as últimas pesquisas populacionais detectaram uma redução sensível na taxa de natalidade e um aumento significativo na média da expectativa de vida dos brasileiros. As pesquisas, segundo ele, apontam a existência de cerca de 14 milhões de idosos, o que representa menos de 10% da população do país, e também indicam que 35 milhões de pessoas estarão na terceira idade dentro de 20 anos. Se as estimativas se confirmarem, até lá o Brasil contará com a sexta população mais idosa do mundo.

— O projeto estabelece cota mínima para que os idosos tenham acesso garantido a cargos e empregos públicos, educação de nível superior e contratos de financiamento educacional. Investe simultaneamente, portanto, nos campos do trabalho e da educação, sem dúvida os maiores responsáveis tanto pela inclusão quanto pela mobilidade social — afirmou Tião Viana.

Mauro quer novo teto para benefício da Previdência

O valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social poderá subir dos atuais R\$ 1.561,56 para R\$ 2 mil. A elevação está prevista em substitutivo a proposta de emenda à Constituição (PEC) de autoria do senador Mauro Miranda (PMDB-GO) que será apreciada em Plenário logo após o segundo turno das eleições.

Elaborado pelo relator da matéria, senador Waldeck Ornélas (PFL-BA), o substitutivo estabelece que o valor do limite máximo, expresso em reais, será fixado em lei e reajustado a cada ano de forma a preservar, em caráter permanente, o seu valor real. Enquanto o valor não for fixado em lei, diz ainda a proposta, o limite será de R\$ 2 mil.

Esse valor equivale atualmente a dez salários mínimos. À época da reforma da Previdência, há quatro anos, fixou-se na Constituição o teto de R\$ 1.200,00, então equivalente a 10 mínimos, que também seria reajustado de forma a preservar o valor real.

Como, porém, a distância entre os valores mínimo e máximo diminuiu ao longo desses anos, Mauro Miranda decidiu apresentar proposta de emenda com o objetivo de proteger os que recebem benefícios mais elevados.

Pela proposta de Mauro, ficaria estabelecido na Constituição que os valores dos benefícios não poderiam ser inferiores ao salário mínimo nem superiores a dez salários mínimos. Ele observou, na justificativa da PEC, que de 1999 a 2002 o salário mínimo subiu 38,5%, enquanto o teto dos benefícios foi elevado em apenas 19,2%.

“A renda daqueles com direito a benefícios situados em torno do limite máximo está cada vez mais próxima da devida aos beneficiários com menores rendimentos”, expôs Mauro. “Isso ocorre porque o teto dos benefícios tem sido reajustado por índices menores que os aplicados ao valor do piso, ou seja, do salário mínimo”, explicou.

VANTAGEM

Embora tenha se manifestado de acordo com a intenção do autor da proposta, Waldeck Ornélas recordou em seu parecer — aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) — que a Constituição veda a vinculação do salário mínimo para qualquer finalidade. Ele optou, então, por remeter a regulamentação do tema a uma lei ordinária, garantindo, ao mesmo tempo, o valor de R\$ 2 mil enquanto a lei não for aprovada.

“Estaremos dando aos assalariados de nível médio a oportunidade de contribuir com um valor



Mauro: teto dos benefícios é reajustado por índices menores que os aplicados ao piso

próximo ou igual ao do seu salário e, conseqüentemente, dando-lhes a possibilidade de um benefício futuro mais compatível com a renda atual”, observou Ornélas.

O relator afirmou ainda que o teto de R\$ 2 mil abrangeria 95,9% da população economicamente ativa, de acordo com dados do Ministério da Previdência e Assistência Social. Outra vantagem da proposta, na opinião do relator, é que ela permitiria um aumento imediato de arrecadação da Previdência, correspondente a R\$ 2 bilhões por ano. O impacto da medida nos custos da Previdência, comparou, seria diluído ao longo do tempo.